

PUBLICADO EM:

24/ março/ 2021
MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES
Site Câmara


Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 657/2021

“Institui Comissão Especial – Para estudos do Projeto de Lei 56/2019 – que: INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE HERVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal, embasado no que aduz o caput do art. 25 caput e § 3º, do mesmo artigo, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

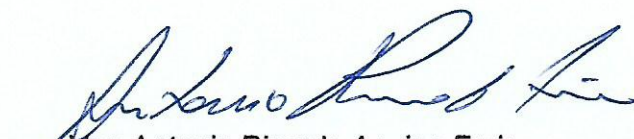
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial – Para estudos do Projeto de Lei 56/2019 – que: institui o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município de Herval, e dá outras providências.

Parágrafo Único: A Comissão instituída pelo caput desse artigo será composta pelos seguintes membros: Vereadora Denise Cabreira da Silveira e João Bosco Sais de Paiva – Bancada Progressistas; Vereador Paulo César Martins Carvalho – Bancada do MDB; Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho – Bancada do PDT; e, Vereador Edinaldo Francisco Azevedo – Bancada do PT.

Art. 2º - O prazo de funcionamento e apresentação das conclusões é de 40 (quarenta) dias úteis, a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 24 DE MARÇO DE 2021


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
1º SECRETÁRIO


Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.